



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JOÃO ALFAIA LOBATO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO TOMÉ - RAMAL MARITEUA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDIMAR CORRÊA PANTOJA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IGARAPÉ-MIRI - PA, 27 de Fevereiro de 2017


RAIMUNDO CARLOS ARAÚJO DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL